



COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 92/2022

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Adriano Pereira Verediano (Mestre Gelinho)

RELATÓRIO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO BAIRRO ELPÍDIO VOLPINI.

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica denominada como Rua "GUARDIÕES", a Rua nova - sequencial 222223 - que se inicia na Rua Adão Matielo, sem saída, localizada no Distrito de Gironde, Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VOTO DO RELATOR: Após análise técnica, verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos **legais de Constitucionalidade**.

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei atende aos requisitos no que tange à constitucionalidade, esse **relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.**

Voto do Presidente: encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





DECISÃO: Não há óbices no âmbito do que nos cabe analisar, **manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.**

Sala de comissões, 01 de Novembro de 2022

Leonardo Cleiton Camargo - Presidente

Sebastião Ary Corrêa - Relator

Leonardo Pinheiro Dutra - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

